



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E ADJUDICAÇÃO.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2017, às 10h16 (dez horas e dezesseis minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Areia Branca, situada à Praça Joviano Freire de Oliveira, s/n - Centro, nesta Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 19/2017, de 02 de janeiro de 2017, para realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 01/2017, e o licitante participante, **AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10**, na qualidade de Demais Porte, devidamente representada pela Sr^a. **Maria Izabel Mártires Nascimento** CPF 032.824.825-82, na qualidade de Procuradora, deu-se seguimento ao certame, para o julgamento da proposta relativa à Tomada de Preços nº 01/2017, para Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de combustível, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

Dando prosseguimento ao certame, estando já aberta e rubricada a proposta, continuamente, a CPL verificou a sua conformidade com o estabelecido no Edital, de acordo com o art. 43, IV da Lei de Licitações e Contratos e itens 10.8 e 11.2 do Edital e, tendo sido a proposta classificada, a CPL realizou o julgamento da mesma, em conformidade com os arts. 43, inciso V, 44 e 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mesmo item 10.8 do Edital tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma, utilizando-se o critério descrito no item 11.4 do Instrumento Convocatório: em 1º lugar a empresa **AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10**, por ter apresentado o menor preço unitário, no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) e global, no valor de R\$ 12.798,94 (doze mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Mapa de Apuração e Classificação em anexo.

Novamente, pelo licitante presente foi informado que o mesmo renunciava, expressamente, ao prazo recursal referente à proposta.

Em assim sendo, a CPL declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10** e encaminhou o procedimento para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e item 10.9 do Edital.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Rodrigo Lobo Ramos
Rodrigo Lobo Ramos
Presidente da CPL

Elisandra de Jesus Oliveira
Elisandra de Jesus Oliveira
Membro

Sheilla dos Santos
Sheilla dos Santos
Membro

Licitantes, através de seu representante legal:

Maria Izabel Mártires Nascimento
AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10
Representada pela Sr^a. **Maria Izabel Mártires Nascimento**, CPF 032.824.825-82, na qualidade de Procuradora.